



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 773/92

DE 03 DE JULHO DE 1992.

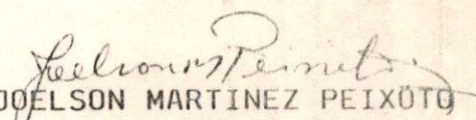
DENOMINA RUA COM NOME DE HEURIZONTINA
LOUREIRO JACQUES.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 23 de junho de 1992, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei;

ART. 1º - Passa a denominar-se Rua Heurizontina Loureiro Jacques, a Rua Turmalina, localizada na Vila Brasil, criada pela Lei nº 546/85.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 03 DE JULHO DE 1992.


DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO

PREFEITO MUNICIPAL